

1 Às 18h10min (dezoito horas e dez minutos), do dia 25 de fevereiro de 2021, a Presidente do
2 Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Bernadete Quirino Duarte
3 Blaess, abriu a 375ª Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho. Pauta: **1)** Abertura; **2)**
4 Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34. **3)**
5 Eleição (recondução) de dois representantes (um titular e um suplente) para o Conselho do
6 FUNDEB. **4)** Composição da representação de usuários(as) do Comitê de Ética em Pesquisa
7 da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **5)** Resposta ao Ofício da Secretaria
8 Municipal de Saúde. **6)** Prorrogação dos mandatos do CME/BH até 2022 e cancelamento da
9 Conferência Municipal de Educação em 2021. **7)** Materialidade e garantia de acesso para
10 participação de Conselheiros(as) nos encontros do CME/BH. Conselheiros Presentes:
11 Adriana Oliveira Vasconcellos Motta, Ana Cláudia Gonçalves Machado, Ananias Neves Ferreira,
12 Bernadete Quirino Duarte Blaess, Cristiana Duarte de Souza, Daise Aparecida Palhares
13 Diniz Silva, Daniela Cristina de Melo e Silva, Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro, Elair
14 Sanches Dias, Fábio Aparecido Martins Bezerra, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Gláucia
15 Pinto e Porto, Helder de Paula Moura, João Henrique Lara do Amaral, Juvenal Lima Gomes,
16 Joaquim Calixto Filho, Letícia de Melo Honório, Luciano Henrique Barcelos, Marcus Vinícius
17 Lindenberg Fróes, Nikolas Ferreira, Talita Barcelos Silva Lacerda, Umbelina Angélica
18 Fernandes, Vânia Gomes Michel Machado e Wanderson Paiva Rocha. Membros da
19 Secretaria Executiva presentes: Alexander Gonçalves Corradi, Elise Ferreira e Sônia Regina
20 Silva Rios. Desenvolvimento da Plenária: **1)** A Presidente deu início à Sessão Plenária
21 cumprimentando a todos. **2)** Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no
22 Regimento Interno, art. 34. A presidente indicou o teto de 21h, que foi aprovado por
23 unanimidade. Em aparte, Conselheiro Representante da Câmara Municipal de Belo
24 Horizonte (CMBH), em sua primeira participação, Vereador Nikolas Ferreira, informou ao
25 Pleno do Conselho que não poderia permanecer na Sessão Plenária até as 21h. A
26 Presidente deu as boas-vindas ao referido Conselheiro e procedeu a apresentação do novo
27 representante da CMBH aos demais Conselheiros(as). Ato contínuo, Bernadete Quirino
28 Duarte Blaess procedeu a leitura dos pontos de pauta, e, esclareceu ao Conselheiro Luciano
29 Henrique Barcelos, que em reunião de Mesa Diretora (MD), o ponto de pauta por ele

30 sugerido na última Sessão Plenária foi entendido pelos componentes da mesa como vencido,
31 trata-se da regulamentação das horas na educação infantil para fins de cômputo de carga
32 horária, questão que foi amplamente debatida, inclusive em Mesa Diretora ampliada (que
33 reúne os componentes do referido órgão os coordenadores(as) das demais Câmaras
34 Técnicas), a partir de uma solicitação do SINEP/MG e Sinpro Minas, de que fosse revisto no
35 Documento Orientador 001/2020 a parte que trata deste aspecto, reconsiderando o
36 posicionamento a partir daquele momento. O CME/BH na oportunidade ratificou seu
37 posicionamento e expressamente optou por não regulamentar as horas da educação infantil
38 para fins de cômputo da carga horária. Respondeu em documento endereçado aos
39 sindicatos supramencionados, atores que reivindicaram a reanálise. A presidente lembrou,
40 ainda, que o CME/BH encaminhou resposta ao Ministério Público e ao Mandado de
41 Segurança impetrado pelo SINEP/MG. Desta forma, por entender que este ponto foi
42 amplamente debatido e o posicionamento ratificado pelo Conselho, entendeu-se não haver
43 justificativa por trazer novamente o ponto de pauta para a Sessão Plenária. O
44 supramencionado Conselheiro agradeceu a explicação e mediante os esclarecimentos
45 retirou seu pedido de inclusão de pauta. **3)** Ato contínuo a Presidente deu início à
46 eleição/recondução dos membros do Conselho do FUNDEB. Em aparte, houve manifestação
47 de uma Conselheira que representa o segmento dos Órgãos Governamentais do Município,
48 que propôs inclusão de ponto de pauta para esta Sessão Plenária, a saber: apresentação do
49 consolidado da consulta pública realizada pelo CME/BH, que tratou do retorno das atividades
50 presenciais, quando autorizadas pelos órgãos competentes. Proposta aprovada por
51 unanimidade. Em novo aparte, houve manifestação de Conselheira que representa o
52 segmento de Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais, destacou que à
53 época da construção da consulta houve acordo em organizar um evento, no modelo de uma
54 *live*, para publicizar/compartilhar os dados coletados e sistematizados na pesquisa. Houve
55 acordo dos(as) Conselheiros(as) de que o destaque é complementar a proposta aprovada.
56 De volta ao ponto de pauta inicial, eleição/recondução dos membros do Conselho do
57 FUNDEB, a Presidente esclareceu que atualmente, ocupam a titularidade e suplência,
58 respectivamente, os Conselheiros: Joaquim Calixto Filho e Marcus Vinícius Lindenberg

59 Froés. Em consenso, o Pleno optou pela recondução e a composição do Conselho do
60 FUNDEB passou a ser: Titular: Marcus Vinícius Lindenberg Froés e Suplente: Joaquim
61 Calixto Filho. **4)** Em continuidade à pauta, levou-se ao conhecimento dos(as)
62 Conselheiros(as), a necessidade de eleger dois membros, um titular e um suplente, para
63 compor a representação de usuários(as) no Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG, que
64 atualmente carece de representação do CME/BH. Em breve digressão, o Conselheiro que
65 representa as Instituições de Ensino Superior – UFMG, contextualizou aos demais
66 participantes desta Sessão Plenária, o objetivo e a dinâmica dos trabalhos do comitê em
67 comento. Apresentaram-se para compor a representação, em titularidade e suplência,
68 respectivamente, os Conselheiros: Marcus Vinícius Lindenberg Froés e Juvenal Lima
69 Gomes, referendados por unanimidade pelo Pleno. **5)** Ao avançar para o próximo ponto de
70 pauta, a Presidente contextualizou o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde
71 de Belo Horizonte (SMSA/BH), que propõe ajuste e supressão dos protocolos sanitários que
72 possibilitarão a publicação do novo Documento Orientador do CME/BH, e da necessária
73 construção do documento que será enviado ao “Comitê de Enfrentamento à Epidemia
74 da Covid-19”, frente aos questionamentos levantados durante a elaboração das orientações
75 ao Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte (SME/BH). A sugestão acordada
76 pelos(as) Conselheiros(as) foi a construção de ~~dois~~ questionamentos pela comissão de
77 relatores que atuou na escrita do Novo Documento Orientador deste CME/BH, para envio de
78 ofício à SMSA/BH. Ademais, passam a integrar a comissão o Conselheiro Juvenal Lima
79 Gomes e a Conselheira Daise Aparecida Palhares Diniz Silva em substituição às
80 Conselheiras Gabriela Camila Sales de Oliveira e Adriana Oliveira Vasconcellos Motta, que
81 devido a outros compromissos assumidos contribuirão com menor intensidade. Em aparte,
82 Conselheiro representante do segmento dos Professores de Escolas Particulares de
83 Educação Infantil sugeriu trazer ao debate, nominar a Comissão Especial criada na última
84 Sessão Plenária Extraordinária, para efeitos de publicação no Diário Oficial do Município
85 (DOM). De volta a fala, a Presidente contextualizou os participantes sobre o tema, esclareceu
86 que a referida Comissão Especial terá por escopo a implementação do Documento
87 Orientador 001/2021 nas escolas da Rede Municipal de Ensino (RME). Ato contínuo, leu os

88 nomes sugeridos no *chat* desta videoconferência, a saber: a) Comissão Especial de
89 Implementação do Documento Orientador 001/2021 no Sistema Municipal de Ensino de Belo
90 Horizonte; b) Comissão Especial de Acompanhamento da Implementação do Documento
91 Orientador 001/2021 CME/BH frente ao retorno presencial das escolas pertencentes ao
92 Sistema Municipal de Belo Horizonte. Instaurado o debate, os(as) Conselheiros(as)
93 acordaram em ajustar a nomenclatura disposta na sugestão de letra “a”, que passa a ter
94 nova redação, a saber: a) Comissão Especial de Acompanhamento da Implementação das
95 Diretrizes do Documento Orientador 001/2021 no Sistema Municipal de Ensino de Belo
96 Horizonte. Por unanimidade, o Pleno, acolheu a última sugestão a ser publicada no DOM. **6)**
97 Na continuidade da pauta, debruçaram-se sobre o tema da Conferência Municipal de
98 Educação de Belo Horizonte, local de intensos debates sobre cenário educacional desta
99 capital. Ali, ocorre de forma acessória, o pleito eleitoral para escolha de nova composição de
100 Conselheiros(as) do CME/BH, nos seus diversos segmentos, que irão assumir o mandato
101 para o triênio seguinte. Em aparte, o Conselheiro que representa o segmento de
102 Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais sugeriu que neste momento
103 de exceção devido a pandemia da covid-19, não aconteça a conferência municipal, com
104 prorrogação dos mandatos dos(as) Conselheiros(as) atuais até 2022, quando seria
105 reanalisada a situação sanitária daquele momento. Pontuou ainda, que não vislumbra a
106 possibilidade do evento ocorrer no ambiente virtual, uma vez que, a exclusão digital é notória
107 em nossa sociedade, fato que prejudicaria a ampla e democrática participação dos
108 segmentos populares na discussão do panorama educacional da cidade de Belo Horizonte.
109 De posse da fala, Conselheiro que representa o segmento de Professores de Escolas
110 Particulares de Educação Infantil asseverou que em conversa com os pares, chegaram ao
111 entendimento de ser antecipada, até mesmo precipitada, qualquer manifestação declarada
112 pelo Conselho em relação a tomada de rumos em torno da Conferência Municipal de
113 Educação de Belo Horizonte, o ponto fulcral é a transparência do processo democrático, viés
114 que permeia o mencionado evento. Em aparte, outra Conselheira que representa o segmento
115 de Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais, ponderou que: a) é
116 necessária uma discussão mais profunda e cuidadosa sobre o tema em pauta; b) a finalidade

117 precípua da Conferência não é a eleição de Conselheiros(as); c) é necessário considerar e
118 proporcionar as possibilidades de fiscalização e avaliação do Plano Municipal de Educação
119 de Belo Horizonte; d) entende que esta consulta deve ser feita ao nosso regimento, uma vez
120 que o CME/BH é um órgão autônomo e não está submetido às Secretarias Estadual e
121 Municipal de Educação. De volta à fala, a Presidente contou sua experiência de no Conselho
122 Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte (CMAS\BH), onde quem chama a
123 Conferência é o Conselho Nacional, não é o órgão executivo, muito menos o órgão estadual.
124 Entende ser uma consulta que nós teremos que fazer. Em nova participação, outro
125 Conselheiro do segmento de Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas Municipais
126 disse termos duas conferências em uma, a Conferência Municipal sofreu modificação em
127 2014 no regimento, ao dispor que havendo qualquer possibilidade de postergação, deve-se
128 consultar as diretrizes nacionais; além disso, sempre se colocou as duas conferências na
129 mesma data para contenção de despesas, basta observar que há um momento em que se
130 retira os conselheiros eleitos. Continua sua fala asseverando que no art. 46 do regimento
131 interno há um limite temporal para o chamamento da Conferência Municipal pelo executivo,
132 havendo a lacuna, o próprio Conselho o deve fazer. Disse que não há como propor uma
133 definição para o tema nesta Sessão Plenária, entende ser um início de conversa, que pode
134 oportunizar aos colegas a criação de um arcabouço de conhecimentos para um debate
135 futuro, com mais profundidade. Em aparte, Conselheiro representante do Segmento de Pais
136 de Estudantes das Escolas Municipais, registrou sua preocupação com a pouca participação
137 de seus representados(as) na Conferência Municipal de Educação, percebe que esse
138 momento de pandemia pode afastar ainda mais esse segmento da sociedade, de participar
139 dos movimentos em prol da educação. De volta à fala, a Presidente registrou o entendimento
140 colhido nas falas dos(as) Conselheiros(as) de não ser o momento de proceder a votação
141 sobre o ponto de pauta, a intenção é proporcionar maior amadurecimento sobre o tema
142 discutido. Para encerrar o ponto de pauta, propôs encaminhar uma consulta ao Conselho
143 Nacional de Educação (CNE), acerca da autonomia do CME/BH para protagonizar as
144 definições quanto a possibilidade de manutenção/transferência da Conferência Municipal de
145 Educação de Belo Horizonte que, anterior à crise sanitária, estava prevista para acontecer

146 no ano corrente. 7) Na sequência, a Presidente contextualizou o próximo ponto de pauta,
147 asseverou que a discussão se ancora em duas questões: a) política de inclusão digital na
148 cidade, acesso das famílias já tratados nos dois documentos orientadores exarados pelo
149 CME/BH. Bernadete Quirino Duarte Blaess entende que o primeiro passo perpassa por
150 encaminhar à PRODABEL, ofício com solicitação de informações sobre a implantação das
151 políticas de inclusão digital em Belo Horizonte. b) condição específica de acesso digital do
152 Conselheiro Joaquim Calixto Filho, situação já esboçada em plenárias anteriores, onde
153 surgiu a sugestão de encaminhar solicitação de aquisição de ponto lógico para acesso à
154 internet, para isso pensou-se em utilizar o recurso financeiro destinado ao próprio CME/BH.
155 No destaque, a Presidente afirmou não ser a pessoa mais adequada tecnicamente para tratar
156 do assunto, no entanto, se os(as) demais Conselheiros(as) entenderem ser esse o devido
157 encaminhamento, o CME/BH pode tentar viabilizar. Em novo aparte, Conselheira
158 representante do segmento de Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas
159 Municipais informou aos demais, que do pouco tempo que atuou na Câmara Técnica de
160 Orçamento e Financiamento (CTOF) tomou conhecimento de existir recurso financeiro,
161 segundo ela, valor com prerrogativa legal, de rubrica própria, que deve ser destinado pelo
162 executivo municipal ao CME/BH. Ao finalizar sua fala, a Conselheira disse estar de posse
163 dos estudos feitos para a CTOF e se for desejo dos(as) demais Conselheiros(as), pode
164 encaminhar por meio de ofício para o executivo municipal. Após debate, registram-se duas
165 propostas, a saber: a) encaminhar à SMED/BH proposta de aquisição do ponto lógico que
166 permita a conexão do Conselheiro supramencionado, com recurso financeiro destinado ao
167 CME/BH. b) enviar ofício à PRODABEL, com pedido de informações sobre o andamento da
168 implantação de políticas de inclusão digital na cidade, dispor no ofício, recortes dos
169 documentos orientadores do CME/BH que tratam especificamente da questão. Levadas à
170 votação, as propostas foram aprovadas à unanimidade. Vencidos os pontos de pauta
171 inicialmente propostos, a Presidente passou a palavra para Conselheira que representa o
172 Segmento dos Órgãos Governamentais do Município, com finalidade de tratar da inclusão
173 aprovada pelo Pleno à pauta desta Sessão Plenária, a saber: apresentação do consolidado
174 da consulta pública realizada pelo CME/BH, que tratou do retorno das atividades presenciais,

175 quando autorizadas pelos órgãos competentes. De posse da fala, a Conselheira apresentou
176 o documento aos(às) demais Conselheiros(as), disponível em:
177 [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/educacao/09-resultado-](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/educacao/09-resultado-da-consulta-publica.pdf)
178 [da-consulta-publica.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/educacao/09-resultado-da-consulta-publica.pdf). De volta à fala, a Presidente encaminhou ao Pleno, uma proposta
179 de apresentação da consulta pública em forma de um seminário. Em aparte, a Conselheira
180 que sugeriu a proposta disse que não pensou em forma de seminário, mas sim no formato
181 de uma *live* de divulgação dos dados a exemplo do que foi feito pelo Fórum Estadual
182 Permanente de Educação de Minas Gerais (FEPEMG). Da estrutura para transmissão, disse
183 não vislumbrar dificuldades, pois poderia ser feita em parceria com o FEPEMG, a União
184 Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) ou a Campanha Nacional pelo
185 Direito à Educação. Houve acordo em fazer as consultas de possibilidade de parceria e
186 apresentação da *live* pela Conselheira Talita Barcelos Silva Lacerda. Às 21h05min, a
187 Presidente Bernadete Quirino Duarte Blaess, encerrou a Sessão Plenária virtual,
188 agradecendo a presença de todos. O registro dessa Sessão foi feito pela Secretaria
189 Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, sob a
190 responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH. _____